



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**DECRETO N.º 3129/2020**

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, benefício n.º 192.056.755-8

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, benefício n.º 192.056.755-8, ocorrida em 25 de maio de 2019, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **ADELAIDE GRIEBELER**, matrículas n.º 1495-1 e 1495-2, portadora do CPF n.º 628.086.809-53

**Art. 2º** O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 01 de julho de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

